



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3502

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 289, de 03 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Subcoordenador de Contratos.
- **Decreto Nº 290, de 03 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Secretário das Escolas do Campo.
- **Decreto Nº 291, de 03 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Subcoordenador de Contratos.
- **Decreto Nº 292, de 03 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Coordenadora da Educação Infantil.
- **Decreto Nº 293, de 03 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretária das Escolas do Campo.
- **Decreto Nº 294, de 06 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre as prorrogações das condições concretas necessárias ao enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Una, e dá outras providências
- **Portaria FMEU Nº 48, de 09 de Agosto de 2021** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 289, de 03 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Subcoordenador de Contratos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **KALIN SÁ NASCIMENTO**, do cargo de Subcoordenador de Contratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Agosto de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 290, de 03 de Agosto de 2021.

*“Dispõe sobre exoneração de
Secretário das Escolas do Campo”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **SAMARONE SANTOS CORREIA**, do cargo de Secretário das Escolas do Campo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Agosto de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 291, de 03 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Subcoordenador de Contratos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

CONSIDERANDO, a sanção da Lei Municipal nº 1.008, de 23/04/2021 que *“Define, estabelece competências e atribuições da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de UNA e dá outras providências”;*

CONSIDERANDO, o escopo da aludida legislação consistente, reveladora de um panorama preciso do quadro dos servidores públicos, mais especificamente no caráter comissionado, com as especificações necessárias à estrutura organizacional que fomente a valorização e crescimento profissional dos agentes públicos municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de reestruturação organizacional dos cargos em comissão do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **SAMARONE SANTOS CORREIA**, para o cargo de Subcoordenador de Contratos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Agosto de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 292, de 03 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora da Educação Infantil”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

CONSIDERANDO, a sanção da Lei Municipal nº 1.008, de 23/04/2021 que *“Define, estabelece competências e atribuições da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de UNA e dá outras providências”;*

CONSIDERANDO, o escopo da aludida legislação consistente, reveladora de um panorama preciso do quadro dos servidores públicos, mais especificamente no caráter comissionado, com as especificações necessárias à estrutura organizacional que fomente a valorização e crescimento profissional dos agentes públicos municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de reestruturação organizacional dos cargos em comissão do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **LINDAURA SANTOS DE CASTRO**, para o cargo de Coordenadora da Educação Infantil, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Agosto de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 293, de 03 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Secretária das Escolas do Campo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

CONSIDERANDO, a sanção da Lei Municipal nº 1.008, de 23/04/2021 que *“Define, estabelece competências e atribuições da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de UNA e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO, o escopo da aludida legislação consistente, reveladora de um panorama preciso do quadro dos servidores públicos, mais especificamente no caráter comissionado, com as especificações necessárias à estrutura organizacional que fomente a valorização e crescimento profissional dos agentes públicos municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de reestruturação organizacional dos cargos em comissão do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ELIENE SANTOS PEREIRA**, para o cargo de Secretária das Escolas do Campo, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Agosto de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 294, de 06 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre as prorrogações das condições concretas necessárias ao enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Una, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 77, VI, XI, da Lei Orgânica do Município, leis infraconstitucionais e Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o Poder Público municipal tem instado esforços incomensuráveis ao controle e combate do novo coronavírus (COVID-19) mediante o estabelecimento de sucessivas providências, em especial as edições de Decretos, condizentes com o dramático e atual estágio de proliferação da pandemia, as quais são responsáveis pelo enfrentamento do surto epidemiológico na cidade, sendo certo que todas as intervenções do Poder Público são pautadas em protocolos, diretrizes sanitárias do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Rede Assistencial municipal;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 84, de 12 de Janeiro de 2021, bem como o Decreto Legislativo nº 2.455, de 22 de Janeiro de 2021 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado em 23/01/2021 na edição nº 23.074 do Diário Oficial, renovando a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Una/BA;

CONSIDERANDO o retorno sucessivo de todos os segmentos econômicos, flexibilização de atividades e serviços públicos em saúde (especialidades), conforme realidade epidemiológica local;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, em igualdade de condições, as regras previstas no Decreto nº 280, de 23 de Julho de 2021, consistentes nas retomadas dos funcionamentos de bares, restaurantes e segmentos afins que comercializem bebidas alcoólicas ao público externo, e da prática de atividades esportivas individuais e coletivas, no âmbito do Município de Una.

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br- E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Ficam prorrogados por mais **15 (quinze) dias** os prazos de que cuidam as obrigações previstas no art. 4º, *caput*, § 4º, do Decreto nº 483, de 23 de Março de 2020, consistente na suspensão das aulas nas redes pública e particular municipais de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de **15 (quinze) dias**, prorrogáveis por sucessivos e iguais períodos, enquanto perdurar o estado de emergência internacional decorrente da contaminação pelo novo coronavírus, permanecendo inalteradas as disposições restritivas e complementares contidas nos demais atos normativos editados pelo Poder Público municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 06 de Agosto de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



Portarias



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação**

PORTARIA FMEU Nº 48, de 09 de Agosto de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.013, Livro nº 14, Folhas nº 84v,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MARIA JOSÉ DA COSTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 03/08/2021 a 02/11/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2007 a Março/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 09 de Agosto de 2021.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU